



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XIX

LEI MUNICIPAL Nº 421/2025

Dispõe sobre a criação da nomeação de Premiação e inclusão do: "Troféu Saturnino Vilar" nos concursos de incentivos as tradições carnavalescas municipais promovidos pelo município, voltados a preservação de nossas tradições culturais de blocos de ruas do município de Taperoá-PB e dá outras providências.

O Povo do Município de Taperoá - PB, por meio dos seus representantes legais na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais APROVA e o Prefeito do município de Taperoá-PB, também no uso das atribuições que lhes são conferidas SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado nomeação de Premiação e inclusão do: "Troféu Saturnino Vilar" nos concursos de incentivos as tradições carnavalescas municipais promovidos pelo município, voltados a preservação de nossas tradições culturais de blocos de ruas do município de Taperoá-PB.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura, adotarão todas as providências para reconhecer e implantar essa justa homenagem ao ilustre cidadão, velho folião e amigo de todos os taperoaenses, Saturnino Vilar.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover e concretizar por meio da Secretaria de Cultura de Taperoá, a seu tempo, o planejamento, a divulgação e aquisição das comendas ora planejadas no âmbito da administração.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, em 08 de maio de 2025.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional